



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

066

ATA N.º 036/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da trigésima terceira sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia treze de outubro de dois mil e vinte e seis, registrada a ausência dos Vereadores Bruno Alencar Cabral da Silva e Julio Armando Canido Mendez. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pela Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz e iniciado o **EXPEDIENTE**, considerando o envio antecipado da Ata de n.º 035/2026, Sessão Ordinária do dia cinco de outubro, nos termos regimentais a mesma foi colocada em discussão e votação, e aprovada sem ressalvas, com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução n.º 008/2026 - "Regulamenta os processos de trabalho para a atuação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Inácio Martins, estabelecendo procedimentos de reuniões, fiscalizações, apuração de denúncias, audiências públicas, estudos temáticos, parecer sobre orçamento e reuniões com secretários municipais", de proposição da Mesa Diretora, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Dos vereadores constaram as Indicações de Serviço n.º 057/2026 solicitando "Pavimentação da Rua João Kruk, incluindo o trecho de acesso ao Eco Parque Terra dos Pinheirais e o trecho sem saída após transpassar a Rua Itapará", e n.º 058/2026 solicitando "Implantação de Travessia Elevada na Rua Sete de Setembro, em frente à Câmara Municipal e ao Banco Itaú", ambas do Vereador Bruno Alencar Cabral da Silva, devidamente encaminhadas ao Executivo Municipal sem ter recebido comentários devido à ausência na sessão do vereador proponente. Nenhum um vereador fez uso da **TRIBUNA** nesta sessão. Na **ORDEM DO DIA** constaram em segundo turno de votação a Proposta de Emenda n.º 002/2026 - "Emenda Supressiva ao inciso III, do artigo 4.º; e Aditiva aos incisos IV e VII, do artigo 8.º, e ao § 2.º do artigo 9.º; e ainda Substitutiva aos artigos 11 e 12, todas ao Projeto de Lei n.º 015/2026 que solicitava autorização para a doação de bens móveis públicos inservíveis ou desnecessários ao serviço público, definindo critérios para sua classificação, disciplinando o procedimento administrativo de avaliação, destinação e reversão dos bens, emenda de proposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz (Presidente), Paulo Michel Pereira (Vice Presidente) e Gilnelson José Gomes de Oliveira (Secretário). Em discussão a proposta foi aprovada com todos os votos favoráveis sem receber comentários e, em ato contínuo, também em segundo turno o Projeto de Lei n.º 015/2026 já descrito, e com a emenda anteriormente aprovada, foi também aprovado com todos os votos, tendo recebido breve comentário do Vereador Padre Marcos. Ainda do Executivo os Projetos n.º 024/2026 criando ação orçamentária, alterando valores no PPA 2026/2029 e na



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

067

LDO 2026, e abrindo crédito especial no valor de R\$ 516.395,07 e n.º 027/2026 autorizando o Executivo a celebrar Termo de Fomento e Cooperação com a Associação de Jiu - Jitsu PHG Caminho do Bem", igualmente foram aprovados em segundo turno com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes, e para encerrar as votações o Projeto de Lei n.º 005/2026, do Vereador Julio Armando para assegurar às pessoas diagnosticadas com fibromialgia o direito ao atendimento preferencial e prioritário e equiparando seus direitos e garantias aos das pessoas com deficiência, também foi aprovado com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Aprovados, os projetos passaram a constar como **Lei n.º 1144/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Inácio Martins/PR a realizar a doação de bens móveis públicos inservíveis ou desnecessários ao serviço público municipal, define critérios para sua classificação, disciplina o procedimento administrativo de avaliação, destinação e reversão; **Lei n.º 1145/2026** - Cria Ação Orçamentária e altera valores dentro do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 516.395,07 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos); **Lei n.º 1146/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento, Termo de Cooperação e/ou Acordo de Cooperação, com a Associação de Jiu-Jitsu PHG Caminho do Bem, e **Lei n.º 1147/2026** - Assegura às pessoas diagnosticadas com fibromialgia o direito ao atendimento preferencial e prioritário nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e equipara seus direitos e garantias aos das pessoas com deficiência na forma que especifica, e o Presidente determinou que as leis aprovadas fossem enviadas para sanção. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usaram a palavra os Vereadores João Devarci Prestes e Marcos Mirek, além do Presidente José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão a mesma foi encerrada e convocada a próxima Sessão Ordinária para o dia 19 de outubro, segunda-feira, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.